

RELATÓRIO DE GESTÃO 2º SEMESTRE DE 2021

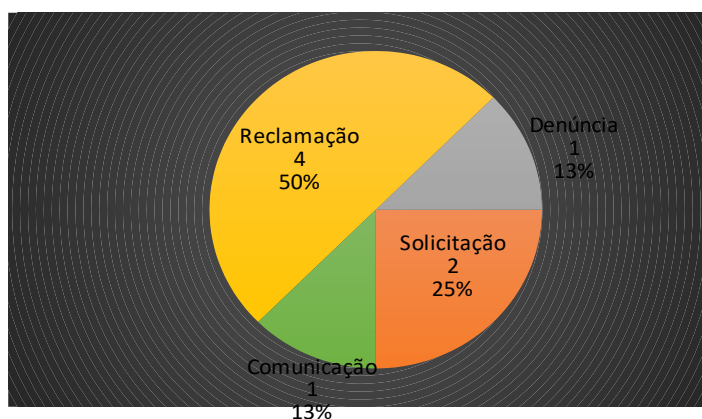
OUVIDORIA DO PODER LEGISLATIVO DE TRÊS PASSOS

Dados do relatório: 16/06/2021 a 29/12/2021

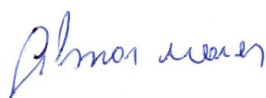
Em atendimento ao disposto no Art. 5º, IV da Resolução nº 03/2016, de 10 de Maio de 2016 e Art.15 da Lei 13.4630, de 26 de Junho de 2017.

RELATÓRIO QUANTITATIVO
Ouvidoria 2021 (2º semestre)
Dados do relatório: 16/06/2021 a 29/12/2021

Tipo	Em análise	Encerrada
Elogio		
Solicitação		2
Denúncia		1
Reclamação		4
Sugestão		
Comunicação		1
Simplifique		
Total	0	8



Três Passos/RS, 29 de Dezembro de 2021.



GILMAR MAIER
Ouvidor Geral
Câmara Municipal de Três Passos
Portaria n° 6/21

RELATÓRIO DE GESTÃO 2º SEMESTRE DE 2021

OUVIDORIA DO PODER LEGISLATIVO DE TRÊS PASSOS

Em atendimento ao disposto no Art. 5º, IV da Resolução nº 03/2016, de 10 de Maio de 2016 e Art.15 da Lei 13.4630, de 26 de Junho de 2017.

Três Passos/RS, 29 de Dezembro de 2021

Rua Salgado Filho, 79 - Três Passos/RS- CEP: 98600-000 Fone: (55) 3522-1210

E-mail: ouvidoria@trespassos.rs.leg.br -Site: www.trespassos.rs.leg.br

RELATÓRIO QUALITATIVO
Ouvidoria 2021 (2º semestre)
Dados do relatório: 16/06/2021 a 29/12/2021

Status	Quantidade
Em análise	0
Encerradas	8
Total	8

Ouvidoria - 10/2021

DATA	INFORMAÇÕES
16/06/2021	<p>Tipo: Reclamação Mensagem: Olá</p> <p>Agradeço o retorno no manifesto xxxxxx (número suprido visando o sigilo dos dados do reclamante conforme Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais). Quero aproveitar a justificativa (anexada), para seguir com o questionamento. Se as creches municipais estão suspensas por seguirem o protocolo de prevenção à pandemia por COVID-19, então nenhuma outra escola de educação infantil deveria estar funcionando, correto? Outro: o município sabe da existência de creches clandestinas? Se, sim: por que elas permanecem com atendimento? Grato</p>
29/06/2021	<p>Status: Encerrada Resposta: Informamos que na data de 17 de Junho de 2021 foi enviado o ofício de nº 183/21 (conforme anexo), protocolado sob nº 3901/21, solicitando a Prefeitura Municipal de Três Passos informações acerca da reclamação. No dia 28 de Junho de 2021 a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo encaminhou o ofício nº 065/2021 (conforme anexo), no qual transcrevo abaixo a resposta: “Em resposta ao Ofício nº183/2021, informamos que o atendimento nas EMEIs que possuem turmas de pré-escolas, iniciaram pela etapa de Pré I e Pré II no dia 10 de maio do corrente ano, seguindo os protocolos de prevenção à pandemia, As outras etapas que inclui os berçários, com crianças de 0 a 3 anos por demandarem um maior contato entre professor/aluno, tem previsão de início com o abrandamento da pandemia. Assim sendo, a previsão de início de atendimento para esta etapa está condicionada a involução da pandemia, o que com os últimos boletins epidemiológicos, apontam os primeiros dias do mês de Julho. Em relação aos demais questionamentos informamos que não temos conhecimento de funcionamento de creches clandestinas.” Ressaltamos que, de acordo com o art.2º, inciso III da Resolução nº 03/2016 da Câmara Municipal de Três Passos/RS: “Art.2º.Compete à Ouvidoria Parlamentar: II – dar prosseguimento às manifestações recebidas; III - informar o cidadão ou entidade de qualquer órgão a que deverá dirigir-se quando manifestações não forem de competência da Ouvidoria Parlamentar”. Respondida a demanda, arquiva-se.</p>

Ouvidoria - 11/2021

DATA	INFORMAÇÕES
18/06/2021	<p>Tipo: Reclamação Mensagem: “Sou casada e sou mãe de uma menina de 1 ano e 3 meses e estou recebendo parcela de 150, sendo que essa parcelas é para quem mora sozinho”.</p>
22/06/2021	<p>Status: Encerrada Resposta: Prezada cidadã, conforme consta no site da Caixa Econômica Federal (https://www.caixa.gov.br/auxilio/perguntas-frequentes/Paginas/default.aspx), o Governo Federal estabeleceu novas regras para recebimento do Auxílio Emergencial. Pelas novas regras, o Auxílio será pago às famílias com renda mensal total de até três salários mínimos, desde que a renda por pessoa seja inferior a meio salário mínimo. O programa leva em consideração o perfil do beneficiário, composição de cada família, renda mensal, beneficiário da Bolsa Família ou não, dentre outros tantos critérios estabelecidos por este.</p> <p>O Auxílio Emergencial 2021 será pago independentemente de solicitação para a pessoa que, em dezembro de 2020, estava elegível para recebimento do Auxílio Emergencial ou Auxílio Emergencial Extensão e que não esteja enquadrado em nenhuma das situações listadas no seguinte site: https://auxilio.caixa.gov.br/#/inicio</p> <p>A Caixa Econômica Federal é responsável por realizar o pagamento do Auxílio para as pessoas selecionadas pelo Ministério da Cidadania, e também pela disponibilização de canais para atendimento aos beneficiários que tenham dúvidas sobre o saque do benefício. Tal atendimento poderá ser feito através de ligação telefônica para o número 111 ou ainda, através do Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC) pelo 0800 726 0101, neste canal de atendimento, é possível fazer reclamações a respeito do Auxílio Emergencial. Você também poderá procurar uma agência da Caixa Econômica Federal na sua cidade para mais informações.</p> <p>Para saber mais sobre seu benefício acesse um dos seguintes sites: https://consultaauxilio.cidadania.gov.br/consulta/#/ https://auxilio.caixa.gov.br/#/acompanhamento-validacao</p> <p>Ressaltamos que, de acordo com o art.2º, inciso III da Resolução nº 03/2016 da Câmara Municipal de Três Passos/RS: “Art.2º.Compete à Ouvidoria Parlamentar: III - informar o cidadão ou entidade de qualquer órgão a que deverá dirigir-se quando manifestações não forem de competência da Ouvidoria Parlamentar”.</p> <p>Respondida a demanda, arquivada-se.</p>

Ouvidoria - 12/2021

DATA	INFORMAÇÕES
17/08/2021	<p>Tipo: Denúncia Mensagem: “Na sessão ordinária de segunda feira, 09 de agosto de 2021, ao realizarem críticas ao vice-prefeito Pastor Ipê, os vereadores FLAVIO HABITZREITER e EDIVAN BARON, respectivamente, declararam "...vai lá com as tuas nega, bicho, vai lá tche..." e "...ele que vá xingar as nega dele lá...", expressões de cunho extremamente RACISTA, completamente contrários à ética e ao decoro</p>



A Câmara ouve você!!

Ouvidoria

Denúncia Reclamação
Sugestão Solicitação Elogio

	<p>parlamentar. Nota-se verdadeiro abuso das prerrogativas constitucionais asseguradas aos membros da Câmara Municipal. Os vereadores Flavio Habitzreiter e Edivan Baron demonstraram pensamentos de inferioridade de indivíduos em virtude da raça, inclusive, caracterizando o crime tipificado no art. 20, § 2º, da Lei Federal nº 7.716/89. Desta forma, fica registrada a presente denúncia, requerendose desde já seja a mesma encaminhada para análise do Comitê de Ética desta Casa, para verificar se tal prática está abarcada pela imunidade parlamentar e, caso o crime de racismo não esteja, para posterior aplicação da sanção do art. 11 da Resolução nº 8/2008 que institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal, com a perda do mandato de vereador dos dois vereadores. A seguir, colaciona-se o link para acesso do vídeo do discurso do vereador Flavio Habitzreiter, constando inclusive o aparte do vereador Edivan Baron: https://drive.google.com/file/d/1GxbgQt9qv9Uqc39eWfviLP2CgenusQE_/view?usp=sharing Da mesma forma, transcreve-se parte das falas dos vereadores: Vereador Flavio: “... (08:00”) então daqui pra frente eu também vou começar apontar os erros... vamos começar a fazer situação contra oposição... porque o Pastor Ipê veio aquele dia aqui, numa reunião do hospital, faltou com respeito com vereador, o que que ele acha que ele é, passar por cima do legislativo, querer dar uma de birrentinho, VAI LÁ COM AS TUAS NEGAS BICHO... VAI LÁ TCHÊ, assim que tu passa por cima do prefeito, assim que tu almeja ser prefeito algum dia? “ Vereador Edivan: (11:04”) o Pastor faltou com o respeito com o senhor e com todo aqui, com toda a Câmara, ELE QUE VÁ LÁ XINGAR AS NEGA DELE LÁ, ele que vá xingar os vereador dele, mas por cima de nós não, nem morto vai fazer isso... entendeu, nós tamo aqui atento”.</p>
07/10/2021	<p>Status: Encerrada</p> <p>Resposta:</p> <p><u>JUSTIFICATIVA DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO:</u></p> <p>Recebida a denúncia, a mesma foi analisada pelo Ouvidor-Geral Gilmar Maier. Após isso foi solicitada Orientação técnica ao IGAM (Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos) e a DPM (Borba, Pause & Perin- Advogados) na data de 23 de Agosto de 2021.</p> <p>Na data de 27 de Agosto de 2021 o IGAM respondeu a solicitação, conforme Orientação Técnica IGAM nº 21447/2021 e na data de 01 de Setembro de 2021 a DPM respondeu a solicitação, conforme Informação nº 3.199/2021.</p> <p>Na data de 02 de Setembro de 2021 foi aberto processo administrativo sob ofício nº 269/21 o qual foi encaminhado a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Três Passos, sendo que durante a 30ª Sessão Ordinária realizada na data de 06 de Setembro o processo foi baixado para o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar que reuniu-se no dia 08 de setembro do corrente ano.</p> <p>A próxima reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar está marcada para o dia 22 de Setembro de 2021.</p> <p>Todos os trâmites do andamento deste processo poderão ser acompanhados através do seguinte site: https://sapl.trespazos.rs.leg.br/materia/1720</p> <p>Tendo em vista que os fatos ainda não puderam ser apurados, necessita-se a prorrogação pelo prazo de mais 30 (trinta) dias, e assim que possível serão encaminhadas mais informações.</p> <p><u>RESPOSTA:</u></p> <p>Recebida a denúncia, a mesma foi analisada pelo Ouvidor-Geral Gilmar Maier. Após isso foi solicitada Orientação técnica ao IGAM (Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos) e a DPM (Borba, Pause & Perin- Advogados) na data de 23 de Agosto de 2021.</p>

	<p>Na data de 27 de Agosto de 2021 o IGAM respondeu a solicitação, conforme Orientação Técnica IGAM nº 21447/2021 e na data de 01 de Setembro de 2021 a DPM respondeu a solicitação, conforme Informação nº 3.199/2021.</p> <p>Na data de 02 de Setembro de 2021 foi aberto processo administrativo sob ofício nº 269/21 o qual foi encaminhado a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Três Passos, sendo que durante a 30ª Sessão Ordinária realizada na data de 06 de Setembro o processo foi baixado para o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.</p> <p>O Conselho de Ética e Decoro Parlamentar reuniu-se nos dias 08 e 22 de setembro do corrente ano, sendo que emitiu Parecer desfavorável à Denúncia nº 1/2021, e conseqüente arquivamento do processo, conforme informado no ofício de nº 299/2021 datado de 07 de Outubro de 2021 (anexo).</p> <p>Respondida a demanda, arquivou-se.</p>
--	---

Ouvidoria - 13/2021

DATA	INFORMAÇÕES
27/08/2021	<p>Tipo: Reclamação Mensagem: “Prezado Senhores, Através do presente, vimos expor e solicitar o que segue: Eu, xxxxx, brasileiro, portador do CPF xxxxx, residente e domiciliado a avenida xxxxx nº xxxxx, no município da xxxxx – AL, com CEP xxxxx, casado com xxxxx com CPF xxxxx.</p> <p>No mês de julho de 2021, iniciei a venda desta minha casa ao Sr. xxxxx, sendo já pago um sinal em moeda corrente e o restante através de financiamento a ser concedido, com o Banco Bradesco (contrato número xxxxx). Foram enviados todos os documentos exigidos pelo Banco, tais como meus dados pessoais, quitação com IPTU, Averbação da Construção, Certidão de Ônus e outros.</p> <p>Após análise do Banco Bradesco, foi efetivamente aprovado e elaborado o contrato xxxxx, assinado pelos Gerentes do Banco, o comprador Sr. xxxxx e pelo Vendedor xxxxx e xxxxx, foram pagos o ITBI e o registro do Contrato. Vale ressaltar, que tanto na Certidão de Ônus quanto na Averbação da Construção não fora mencionado neste documento a exigência do RIP, tanto que o Banco também não mencionou e aprovou. Aí solicitou ao SPU a certidão de enquadramento do TERRENO DE MARINHA (cópia anexa). Como se vê no texto das informações do SPU, apesar de afirmar que a União não efetuou a demarcação da linha do Preamar Médio – LPM de 1831, o imóvel é presumidamente conceituado, em parte como TERRENO DE MARINHA. Assim, o Tabelião me solicitou para que seja efetuado o meu cadastro no SPU para que possa concluir o registro do Contrato e o conseqüente envio ao Bradesco para o pagamento ao vendedor. Logo, solicito o meu cadastro e a cobrança se existe do Laudêmio, para que se cumpra com o Agente Financeiro Bradesco.</p> <p>PS</p> <p>Nesta operação de minha venda, para a regularização da documentação exigida pelo Agente Financeiro Bradesco, tomei empréstimos para pagamentos da Certidão Negativa de Débitos relativos as contribuições Previdenciárias e as de terceiros relativo a Obra da casa, regularização do Habite-se da Prefeitura, além do com o sinal pago pelo comprador. Por isso, peço encarecidamente o pronto atendimento.</p>



A Câmara ouve você!!

Ouvidoria

Denúncia Reclamação
Sugestão Solicitação Elogio

	<p>A venda dessa minha casa é por falta de condições financeira em honrar os compromissos dos impostos, tais como IPTU e Manutenção do Imóvel, pois com a aposentadoria minha renda diminuiu mais de 50%.</p> <p>Após inúmeras tentativas junto a SPU-AL, tais como, apresentação de toda documentação exigida pelo Órgão, inclusive levantamento topográfico, para localização do terreno, fui informado que devo esperar quando futuramente umas equipes técnicas especializada, elaborassem a inclusão da Linha do Preamar Médio – LPM-1831 e fossem traçadas para a efetiva verificação se o referido terreno é ou não parte do terreno de Marinha.</p> <p>Entretanto, o xxxxx , o comprador do meu imóvel, após a aprovação da documentação exigida, inclusive a Certidão de Ônus pelo Agente Financeiro Bradesco, me pagou o sinal em espécie e não tenho como ressarcir e nem honrar meus pagamentos dos empréstimos tomados.</p> <p>Mediante tantas dificuldades apresentadas pelo Órgão competente (SPU-AL), estou como cidadão brasileiro impedido de completar minha operação de venda do único imóvel que possuo, ou seja, sem direito em adequar minha situação financeira como idoso e aposentado do INSS.</p> <p>Nesses termos, solicito Regularização do Imóvel o meu atendimento.</p> <p>Segue anexos:</p> <ol style="list-style-type: none">1 - Nova certidão de ônus do Cartório;2 - Comprovante de rendimento;3 - Registro da Averbação da Construção;4 - Carteira de Habilitação de xxxxx ;5 - Requerimento de Regularização do Imóvel;6 - Memorial Descritivo;7 - Georreferenciado do Terreno;8 – Georreferenciado KML <p>xxxxx Email: xxxxx @gmail.com Tele: xxxxx ”</p> <p>OBS: As informações pessoais foram suprimidas para resguardar os dados pessoais do solicitante.</p>
10/09/2021	<p>Status: Encerrada</p> <p>Resposta: Prezado cidadão.</p> <p>Informamos que sua demanda deverá ser encaminhada aos órgãos competentes do seu município e estado, não tendo a Câmara Municipal de Três Passos do Estado do Rio Grande do Sul alçada para auxiliá-lo na sua solicitação.</p> <p>Sugerimos que o senhor procure a Defensoria Pública ou Ministério Público do seu município para poder orientá-lo em tal demanda.</p> <p>Ressaltamos que, de acordo com o art.2º, inciso III da Resolução nº 03/2016 da Câmara Municipal de Três Passos/RS:</p> <p>“Art.2º. Compete à Ouvidoria Parlamentar:</p> <p>III - informar o cidadão ou entidade de qualquer órgão a que deverá dirigir-se quando manifestações não forem de competência da Ouvidoria Parlamentar”.</p> <p>Respondida a demanda, arquiva-se.</p>

Ouvidoria - 14/2021

DATA	INFORMAÇÕES
02/09/2021	<p>Tipo: Solicitação</p> <p>Mensagem: “Gostaria de pedir revisão do meu auxílio emergencial 2021. Motivo: Na qual eu constava no imposto de renda do meu pai como dependente e sou apenas alimentada, ja retificada. E também por eu ser Cardi Único e tenho direito.”</p>
10/09/2021	<p>Status: Encerrada</p> <p>Resposta: Conforme consta no site da Caixa Econômica Federal (https://auxilio.caixa.gov.br/#/inicio), o Auxílio Emergencial 2021 será pago independentemente de solicitação para a pessoa que, em dezembro de 2020, estava elegível para recebimento do Auxílio Emergencial ou Auxílio Emergencial Extensão. Segundo o Governo Federal, os trabalhadores que não estavam recebendo em dezembro de 2020 não serão avaliados em outro mês.</p> <p>Em 2021 não foram abertas novas inscrições. O Governo Federal reavaliou todos os beneficiários aprovados para o Auxílio Emergencial, verificando se estão aptos a receber o benefício em 2021.</p> <p>Segundo informações junto ao site da Caixa Econômica Federal (https://www.caixa.gov.br/auxilio/perguntas-frequentes/Paginas/default.aspx), se você recebia o Auxílio Emergencial em 2020, mas não teve o Auxílio em 2021 aprovado, a CAIXA não receberá pedido de revisão para benefício não aprovado.</p> <p>Para saber mais informações quanto ao benefício, basta consultar um dos sites abaixo: https://consultaauxilio.cidadania.gov.br/consulta/#/ https://auxilio.caixa.gov.br/#/acompanhamento-validacao</p> <p>Em caso de dúvida, informações sobre o auxílio podem ser obtidas pelo telefone 121 ou junto a uma agência da Caixa Econômica Federal da sua cidade.</p> <p>Ressaltamos que, de acordo com o art.2º, inciso III da Resolução nº 03/2016 da Câmara Municipal de Três Passos/RS: “Art.2º.Compete à Ouvidoria Parlamentar: III - informar o cidadão ou entidade de qualquer órgão a que deverá dirigir-se quando manifestações não forem de competência da Ouvidoria Parlamentar”.</p> <p>Respondida a demanda, arquiva-se.</p>

Ouvidoria - 15/2021

DATA	INFORMAÇÕES
08/10/2021	<p>Tipo: Reclamação</p> <p>Mensagem: “Já fazem mais de 4 meses que meu auxílio foi cortado, não me comunicaram a razão, o motivo e o porquê. Continuo desempregada e preciso desse auxílio pra poder sobreviver. Por favor quero uma posição do porque não estou recebendo”.</p>
14/10/2021	<p>Status: Encerrada</p> <p>Resposta: O cidadão que teve o seu pedido do Auxílio Emergencial negado ou o pagamento interrompido em alguma etapa de recebimento deve acessar o site https://consultaauxilio.dataprev.gov.br/consulta/#/ e inserir suas informações pessoais, como nome completo, data de nascimento, nome da mãe e CPF. Após essa etapa, aparecerá o botão "Contestar análise" para fazer o novo pedido. Concluída a contestação, o requerimento passará novamente por processamento em que os dados autodeclarados serão cruzados com as informações pessoais disponíveis nos cadastros oficiais da União.</p>

	<p>Após homologação do Ministério da Cidadania, os dados serão enviados à Caixa para efetuar o pagamento, em caso de aprovação. Caso o pedido seja novamente negado o portal da Dataprev possui o botão "Mais informações", onde o cidadão poderá consultar o critério da legislação que não foi atendido para concessão do benefício e, em algumas situações, também traz orientações ao cidadão.</p> <p>Em caso de dúvida, informações sobre o auxílio podem ser obtidas pelo telefone 121 ou junto a uma agência da Caixa Econômica Federal da sua cidade.</p> <p>Ressaltamos que, de acordo com o art.2º, inciso III da Resolução nº 03/2016 da Câmara Municipal de Três Passos/RS:</p> <p>“Art.2º.Compete à Ouvidoria Parlamentar:</p> <p>III - informar o cidadão ou entidade de qualquer órgão a que deverá dirigir-se quando manifestações não forem de competência da Ouvidoria Parlamentar”.</p> <p>Respondida a demanda, arquiva-se.</p>
--	---

Ouvidoria - 16/2021

DATA	INFORMAÇÕES
13/10/2021	<p>Tipo: Comunicação</p> <p>Mensagem: “A presente denúncia trata de uso irregular de bem público por particular e de favorecimento da família do ex-prefeito José Carlos Amaral.</p> <p>O Município de Três Passos é proprietário de um terreno na Av. Costa e Silva, esquina com a Rua 15 de Novembro (lote urbano 13, quadra 128) - matrícula do imóvel nº 20.540, basta verificarem no Registro de imóveis.</p> <p>Ocorre que os vizinhos, Marlise Quaresma e Eloir Gaspar de Souza, este conhecido como Lalau, há muitos anos mantem uma revenda de veículos no local, utilizando com a maior cara de pau o imóvel do município. Como se não bastasse, Marlise e Lalau construíram sobre o terreno do Município como se fosse deles.</p> <p>Atualmente o imóvel está alugado para outro garagista. Tem ainda mais um prédio construído nos fundos, com acesso pela Rua 15 de Novembro, que parte dele foi construído sobre o terreno da Prefeitura, onde hoje há uma oficina mecânica, também mediante aluguel.</p> <p>Mas, o que mais chama a atenção é que Marlise e Lalau são cunhados do ex-prefeito José Carlos Amaral - ela, Marlise Quaresma, é irmã da Fabinha, esposa do José Carlos. E, pior, José Carlos mora a poucos metros do imóvel onde os cunhados construíram, fechando os dois olhos, propositadamente, para a posse irregular e ilegítima dos cunhados Marlise e Lalau sobre o imóvel do Município, permitindo inclusive que os cunhados realizassem construções no local, em evidente e explícito favorecimento de sua família, causando prejuízos ao erário, uma vez que a renda auferida com o uso do terreno da Prefeitura vem em prol da família deles (José Carlos e Fabinha e Lalau e Marlise)</p> <p>Desta forma, deve ser verificada a posse irregular do imóvel, principalmente, responsabilizando quem tiver que ser responsabilizado, pois é um absurdo esse fato com a complacência do ex-prefeito José Carlos Amaral.</p> <p>Se esta é uma Câmara séria, como deve ser, certamente será aberta uma CPI para apurar os fatos.”</p>

27/10/2021	<p>Status: Encerrada</p> <p>Resposta: Conforme orientação técnica da DPM- Borba, Pause & Perin- Advogados, a Ouvidoria Parlamentar constitui-se em um canal aberto de solicitações, reclamações, elogios, críticas, sugestões e quaisquer outros encaminhamentos da sociedade, desde que <i>relacionados ao funcionamento da Câmara Municipal.</i>”</p> <p>O fato relatado na manifestação não tem relação com as atribuições administrativas da Câmara, tampouco se constitui em irregularidade/ilegalidade praticada por parlamentar, mas se constitui na notícia de uso indevido de bem público, cuja gestão é atribuição do Executivo, Poder que tem como função precípua a administrativa, o que abarca a gestão do patrimônio público. Dessa forma, a manifestação feita por cidadão referente ao mau uso do bem deveria ter sido feita diretamente à Ouvidoria do Executivo, órgão semelhante, ao qual compete dar o encaminhamento para a verificação, interna, da suposta irregularidade.</p> <p>Tal orientação se coaduna com o disposto no art.2º, inciso III da Resolução nº 03/2016 da Câmara Municipal de Três Passos/RS, segundo o qual:</p> <p>“Art.2º.Compete à Ouvidoria Parlamentar:</p> <p>III - informar o cidadão ou entidade de qualquer órgão a que deverá dirigir-se quando manifestações não forem de competência da Ouvidoria Parlamentar”.</p> <p>Diante disso, informamos que foi protocolado o ofício nº 321/2021 na data de 27 de Outubro de 2021, protocolo junto a Prefeitura Municipal de Três Passos, para que tomem as medidas cabíveis para verificar a existência de irregularidade/ilegalidade apontada.</p> <p>Caso achar pertinente ainda, o(a) senhor(a) poderá encaminhar diretamente sua reclamação na Ouvidoria do Executivo Municipal através do seguinte link: https://falabr.cgu.gov.br/publico/RS/trespazos/Manifestacao/RegistrarManifestacao e escolher o órgão "Prefeitura Municipal de Três Passos".</p> <p>Respondida a demanda, arquiva-se.</p>
------------	--

Ouvidoria - 17/2021

DATA	INFORMAÇÕES
15/10/2021	<p>Tipo: Solicitação</p> <p>Mensagem: “Bom dia, Gostaria de sugerir que todos os vereadores tenham e-mail pessoal ativo. No site da Câmara de Vereadores, verifiquei que muitos não tem e-mail, somente telefone, e outros tem e-mail da empresa onde trabalham.</p> <p>Na falta de e-mail, será que podemos encaminhar questões diretamente aos vereadores através da ouvidoria?”.</p>
19/10/2021	<p>Status: Encerrada</p> <p>Resposta: Informamos que no início da Legislatura foi solicitado aos vereadores quais os meios de comunicação que gostariam de ser contatados e os quais mais utilizariam. Na oportunidade foram informados os números de telefone celular e de alguns e-mails, que constam no site da Câmara Municipal de Três Passos (https://sapl.trespazos.rs.leg.br/parlamentar/).</p> <p>A forma mais ágil e eficaz de entrar em contato com os vereadores é através do número de telefone de celular e/ou WhatsApp, que consta no site acima mencionado, ressaltando que não são todos os Parlamentares que utilizam o e-mail como forma de</p>

<p>contato.</p> <p>Caso preferir utilizar e-mail, a Câmara Municipal de Três Passos disponibiliza o seguinte contato: camara@trespassos.rs.leg.br, sendo que os e-mails recebidos serão encaminhados diretamente ao vereador endereçado.</p> <p>Informamos que o canal da Ouvidoria Parlamentar deverá ser utilizado para solicitações, reclamações, elogios, críticas, sugestões e quaisquer outros encaminhamentos da sociedade, desde que relacionados ao funcionamento da Câmara Municipal, conforme rege o artigo 1º da Resolução 03/16 e não para questões a serem tratadas diretamente com os vereadores.</p> <p>Respondida a demanda, arquiva-se.</p>
--

ANÁLISE DOS PONTOS RECORRENTES E PROVIDÊNCIAS ADOTADAS

Depois de avaliados todos os dados, observou-se que há uma confusão por parte do cidadão quanto às atribuições das Ouvidorias dos Poderes Executivo e Legislativo, das diferenças entre o Poder Fiscalizatório exercido pela Câmara, do controle interno realizado por cada um dos entes federativos, entre outros.

Observa-se ainda que três das manifestações recebidas são relativas ao "auxílio emergencial", o que por sua vez, não é de competência do Poder Legislativo Municipal.

Outro ponto a ser enfrentado é o anonimato, o que inviabiliza o serviço da ouvidoria, pois não é possível atingir o seu objetivo, qual seja, o tratamento da manifestação para posterior resposta ao seu autor, bem como a complementação das informações que muitas vezes são vagas. Todas as manifestações, inclusive as anônimas, foram devidamente tratadas.

Por meio das demandas recebidas na Ouvidoria, sejam elas reclamações, solicitações, denúncias, sugestões, elogios ou comunicações, buscamos o aperfeiçoamento dos serviços prestados pela Câmara Municipal, tentando atender, à medida do possível, os anseios de nossos cidadãos. Realizamos um trabalho de conscientização da comunidade, para que o cidadão possa compreender melhor o funcionamento da Ouvidoria e os seus objetivos, para viabilizar o seu funcionamento e garantir melhorias na gestão da coisa pública.



GILMAR MAIER
Ouvidor Geral
Câmara Municipal de Três Passos
Portaria n° 6/21